PEDIDO DE INDICAÇÃO nº 17/2017

Os Vereadores abaixo subscritos, vem, perante os Nobres Colegas Vereadores, apresentar o presente PEDIDO DE INDICAÇÃO, que visa sugerir medidas político-administrativas de interesse público, com fundamentação no parágrafo 3 do artigo 4, inciso V do artigo 106, artigo 139 e artigo 141 do Regimento Interno, requerendo após seja o mesmo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Que a Prefeitura Municipal de Nova Roma do sul retome o Convênio celebrado com o DAER em 15 de dezembro de 2016 cujo termino foi em trinta de junho de 2017, estabelecendo parceria para a manutenção dos entornos da RS 448 no trecho entre o Cemitério Municipal e a Ponte de ferro, divisa como município de Farroupilha.**

**Justificativa:** Em dezembro de 2016 a prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul celebrou um convenio com o Estado do Rio Grande do sul, através do DAER estabelecendo uma parceria visando manter a RS 448 em boas condições de trafegabilidade. O trecho conveniado iniciava na altura do Cemitério Municipal se estendendo até a Ponte de Ferro na divisa com Farroupilha. Em 30 de junho de 2017 este convênio se encerrou e não houve por parte do Município manifestação pela sua renovação. Sabemos da obrigação do Estado como sabemos das dificuldades que ele enfrenta para atender todas as demandas. Nova Roma do Sul sempre foi parceira e nunca se negou a dar sua contribuição para proporcionar aos seus munícipes e a todos os cidadãos, usuários desta RS, as melhores condições de segurança. Se essa parceria for responsável para evitar um só acidente ou for evitar uma morte, terá valido o investimento.

Nova Roma do Sul (RS), 06 de setembro de 2017.

**GUSTAVO DE DÉA ODETE A. BORTOLINI**

 **Vereador Vereadora**